

PORTARIA Nº 113/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Augusto Pini para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito (GSPT) em substituição ao titular Valdemir Ferreira de Almeida, em razão de usufruto de férias no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71597913

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar